



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA N.º 35/06, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor organização das ações de atenção básica da Saúde da Mulher, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de um responsável pela coordenação da Equipe Médica do SAISM,

## **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º.** Fica designada a servidora, **MARIA ÁGUEDA SOARES GUIMARÃES PENHA**, como a responsável pela Coordenação do Serviço de Assistência Integral a Saúde da Mulher – SAISM, e na organização das ações de atenção básica nesta área.

**ARTIGO 2º.** Pelo aumento de funções atribuídas a servidora, fica concedido gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

**ARTIGO 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de junho de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**